



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Exercício: 2021

Processo: 23102.000525/2021-35

Município: Rio de Janeiro

Relatório: 02/2021

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Sra. Chefe da Auditoria Interna,

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna– PAINTE para o exercício de 2021, Ação5.1 – “Avaliação das aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas”– e na Ordem de Serviço n.º 02/2021/AUDIN, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre os processos de aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO.

1 - ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo avaliar a gestão das aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO e conhecer os controles internos do setor quanto aos procedimentos adotados de acordo com a legislação.

Analisamos os processos 23102.000851/2020-61, 23102.001300/2020-15 e 23102.001385/2020-31, que corresponde a 50% do universo dos certames licitatórios referentes às aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO, no período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/2020. Valor das aquisições: R\$ 246.583,57. Valor correspondente somente às despesas realizadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Os trabalhos foram realizados no período de 15/03/2021 a 28/06/2021, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para avaliação da gestão das aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 3.555/2000;
- Decreto nº 7.892/2013;
- Decreto nº 7.746/2012;
- Decreto nº 10.024/2019;
- LC nº 123/2006;
- Lei nº 13.979/2020;
- Lei 4.320/1964;
- MP nº 926/2020.

2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Avaliar a conformidade dos procedimentos adotados na avaliação das aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO, referente aos processos analisados no escopo.

3 – METODOLOGIA ADOTADA

Os procedimentos de Auditoria adotados foram testes substantivos.

- Análise Documental, por meio de exames de processos, atos formalizados e documentos avulsos;
- Conferência de Cálculo: resulta da revisão das memórias de cálculos ou da confirmação de valores por meio do cotejamento de dados quantitativos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

4 - RESULTADO DOS EXAMES

4.1 CONTROLES NAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO PLANO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIRIO.

4.1.1 AVALIAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO PLANO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIRIO.

Visando conhecer a gestão dos procedimentos referentes às aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO, analisamos os processos 23102.000851/2020-61, 23102.001300/2020-15 e 23102.001385/2020-31.

Processo 23102.000851/2020-61

CONSTATAÇÃO 01

Identificamos, no processo 23102.000851/2020-61, ausência de planejamento para fins de aferição do quantitativo estimado, definindo as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, para cada setor, por determinado tempo.

RECOMENDAÇÃO 01

Ainda que pese a situação de emergência e o tratamento dado pela Lei nº 13.979/2020 às aquisições para enfrentamento do Covid-19, orientamos que o gestor realize o planejamento das aquisições, a fim de deixar claro nos autos o quantitativo de insumos necessários a determinado período e o seu destino, atendendo também ao princípio da clareza na administração pública.

Manifestação da unidade examinada:

OFÍCIO Nº 0302/2021/PROAD/UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

“A gestão das licitações e contratos originados a partir daquelas seguem, rigorosamente, os ditames constitucionais e legais. As licitações realizadas, bem como nas hipóteses em que aquela é afastada, preservam as devidas justificativas e são submetidas à análise jurídica por parte da Procuradoria Federal (AGU) junto à UNIRIO. A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) vem adotando medidas administrativas para aumentar o número de licitações realizadas, objetivando reduzir o quantitativo de compras sem licitação para conferir máxima transparência e eficiência nos gastos públicos. Vale ressaltar que todas as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação são devidamente motivadas e justificadas em seus respectivos processos administrativos. Ademais, com a promulgação da nova lei geral de licitações (Lei nº 14.133 de 01/04/2021) deve a Administração Pública, de modo geral, verificar se suas práticas estão em absoluta consonância com o novo marco legal. Com a UNIRIO não ocorre de forma diversa, e os servidores que atuam diretamente neste mister estão sendo orientados no sentido de buscarem a devida atualização legislativa. Considerando o cenário orçamentário desfavorável, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) tem envidado esforços no sentido de localizar cursos e materiais didáticos confiáveis e gratuitos, como aqueles oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). A reformulação integral e profunda de todo fluxo processual licitatório está em fase de elaboração, ainda embrionária, mas com constantes encontros e conversas da PROAD com os setores envolvidos. Por se tratar de mudança cujo impacto afetará toda UNIRIO, faz-se necessário que o arcabouço normativo interno também seja revisto, e até mesmo criado, para disciplinar a atuação de todos os personagens e conferir a devida legalidade às alterações.

As compras e contratações realizadas em 2020 foram afetadas, sobremaneira, pela pandemia causada pelo novo Corona vírus. Desta forma, com o decorrer do ano referido e o agravamento da condição sanitária do país, restou patente a necessidade de revisão das pretensões aquisitivas e contratuais. Sendo assim, inexistindo condição de normalidade em todos os aspectos possíveis, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) redirecionou sua atenção para satisfação de demandas imprevistas e originadas a partir da condição sanitária que se apresentou. O planejamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

administrativo foi soterrado pelo quadro sanitário imposto pela pandemia. Neste sentido, algumas metas surgiram no decorrer desta nova, e difícil, realidade. Mais do que nunca, a racionalização dos gastos públicos é medida imperiosa frente ao combalido cenário orçamentário, sendo essa a filosofia de atuação da instituição. O projeto de reformulação administrativa será fundamental para a obtenção do sucesso pretendido pela gestão, vez que tais mudanças fitam solucionar antigos problemas gerados a partir de conhecidos gargalos, burocráticos e logísticos, sendo estas as ações e as perspectivas para os próximos exercícios.”

Análise da Auditoria Interna:

Esclarecemos que a orientação constante da recomendação foi para demonstrar nos autos a justificativa para o quantitativo (números) e a distribuição de bens/ serviços a serem adquiridos, a fim de deixar clara a necessidade, o quantitativo de estoque e distribuição para cada setor.

A nova visão do processo de contratação centraliza-se na ideia de que é o planejamento a fase mais importante, ao contrário da visão tradicional, que prioriza a licitação (fase externa) ou o contrato administrativo.

É principalmente na fase de planejamento que surgem os grandes problemas e dificuldades que terão de ser enfrentados, tratando-se da fase mais importante, e da qual as outras fases dependem. Neste sentido assevera:

Essa nova visão parte da certeza de que é o planejamento (fase interna) que condiciona todas as demais fases e etapas do processo e determina ou não o sucesso da contratação. Logo, ela é a mais importante de todas as três fases, e não a licitação ou o contrato, como se imagina em razão da visão tradicional. (MENDES, 2012, p. 30).

Ainda que a administração esteja seguindo corretamente os parâmetros da Lei nº 13979/20, orientamos que na fase de planejamento fique demonstrada a quantidade necessária de bens/ serviços a serem adquiridos, com a indicação da respectiva distribuição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Assim sendo, encerramos a recomendação, com a orientação válida para os próximos processos.

CONSTATAÇÃO 02

Não encontramos, no processo 23102.001300/2020-15, a realização da despesa com a empresa JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, nota de empenho 2020NE800432 no valor de R\$ 1.725,00, para aquisição de máscara de proteção individual 3D e com a empresa LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, nota de empenho 2020NE800430 no valor de R\$ 48.375,00, para aquisição de luvas.

RECOMENDAÇÃO 02

Informar se foi realizada a despesa referente à nota de empenho 2020NE800432 no valor de R\$ 1.725,00, com a empresa JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS e sobre a nota de empenho 2020NE800430 no valor de R\$ 48.375,00 com a empresa LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA. Se sim, apresentar a documentação correspondente (nota fiscal atestada, ordem bancária).

Manifestação da unidade examinada:

OFÍCIO N° 0302/2021/PROAD/UNIRIO

“A despesa com a empresa JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS foi efetuada, e a documentação foi anexada ao competente processo, a saber: registro, nota fiscal atestada, contabilização e ordem bancária, às fls. 123-127 do processo 23102.001300/2020-15.

Quanto à empresa LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, foi-nos informado pela Diretoria de Atividades de Apoio e pelo Almojarifado Central, via e-mail, que a despesa referente à nota de empenho 2020NE800430, relativa à empresa, não foi realizada (fls. 128-130 do referido processo). A LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro, ou o cancelamento do empenho, tendo como justificativa o aumento de preços dos produtos do mercado (documentação às fls. 132-140). Em vista disto, o material não foi entregue.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Conforme Ofício nº 114/2021 – DAA/PROAD/UNIRIO, 013/2021/DIVSUP/GEMAT/DAA/PROAD/UNIRIO e autorização de anulação do saldo na nota de empenho nº 2020NE800430, no valor de R\$ 48.375,00, esta administração optou pela anulação do saldo existente, sendo a referida documentação anexada ao respectivo processo, às fls. 128-152.”

Análise da Auditoria Interna

Diante das informações fornecidas e os documentos apresentados consideramos atendida a recomendação.

CONSTATAÇÃO 03

Identificamos no processo 23102.001300/2020-15, inconsistência entre quantidade solicitada de webcams (10 unidades), aquisição (50 unidades) e distribuição/ registro no patrimônio (51 unidades).

OFÍCIO Nº 28/2020/CCBS/EMC, de 30/07/2020 – solicitação de 10 webcams para ensino remoto. Aquisição através de adesão ao Pregão Eletrônico Nº 74/2020 para Registro de Preços, de 50 webcams com valor total de R\$ 20.481,50, com a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (NF 03503). Nota de empenho 2020NE800436, Ordem bancária 2021OB800307.

Os registros patrimoniais apresentam número de 51 unidades, com registro de 50 unidades conforme INFORMAÇÃO DEPAT Nº 005/2021, de 26/02/2021.

Quadro I - Registro e distribuição:

DISTRIBUIÇÃO/ WEBCAMS	Nº REGISTRO	QUANTIDADE (unid.)	VALOR
Escola de Medicina e Cirurgia	144357, 144358, 144359 144360, 144361	05	R\$ 2.048, 15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	144362, 144363, 144364	03	R\$1.228,89
Pró-Reitoria de Planejamento	144365, 144366, 144367	03	R\$1.228,89
Pró-Reitoria de Graduação	144368, 144369, 144370, 144374, 144375, 144376, 144377	07	R\$ 2.867,41
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	144371, 144372, 144373, 144381, 144382, 144383, 144384, 144385, 144386, 144387, 144388, 144389, 144390, 144391, 144392, 144393, 144394, 144395, 144396, 144397, 144398, 144399, 144400, 144401, 144402	25	R\$ 10.240,75
Chefia de Gabinete	144407, 144408, 144409,144410	04	R\$ 1.638,52
Reitoria	144406	01	R\$ 409,63
Pró-Reitoria de Administração	144403, 144404, 144405	03	R\$ 1.228,89
Total		51	R\$ 20.891,13

RECOMENDAÇÃO 03

Orientamos ao gestor justificar a alteração realizada no quantitativo dos itens adquiridos em relação ao quantitativo solicitado, atendendo ao princípio da clareza dos atos e fatos da administração pública.

Manifestação da unidade examinada:

OFÍCIO Nº 0302/2021/PROAD/UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

A Gerência de Patrimônio (GEPAT) realizou modificações e ajustes dos termos de responsabilidade e informações referentes aos equipamentos segundo recomendação do Almoarifado, conforme mensagens eletrônicas anexadas às fls. 153 – 155 do processo. Os referidos termos, tanto alterados quanto inalterados, foram anexados ao processo, às fls. 156-160.

Análise da Auditoria Interna:

Não ficou demonstrada no processo a justificativa para a alteração na quantidade solicitada (10 webcams) e a efetivamente adquirida (50 webcams).

Recomendação mantida.

RECOMENDAÇÃO 04

Esclarecer qual foi o item (webcam) registrado a mais, consoante os termos de responsabilidade e registros no patrimônio da UNIRIO – Quadro I, considerando-se 01 item registrado e distribuído a mais, além do quantitativo adquirido com a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (NF 03503), no valor unitário de R\$ 409,63, através de adesão ao Pregão eletrônico para registro de preços nº 74/2020.

Manifestação da unidade examinada:

OFÍCIO Nº 0302/2021/PROAD/UNIRIO

“A manifestação em resposta à Recomendação 03, bem como os anexos a esta relacionados, esclarecem a questão acerca do registro das webcams.”

Análise da Auditoria Interna:

Com base nas informações prestadas e documentos contidos às fls. 153/155 e 156/160, onde demonstram as alterações realizadas nos registros e distribuições, encerramos a recomendação.

Processo 23102.001385/2020-31



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

CONSTATAÇÃO 04

Divergência entre os valores unitários e quantidades de máscaras cirúrgicas registrados na nota de empenho 2020NE800571 em favor da empresa M TESTA CONFEÇÃO, 700 unidades a R\$ 3,10 e a nota fiscal nº 2876, 7000 unidades a R\$ 0,31, no processo 23102.001385/2020-31.

RECOMENDAÇÃO 05

Embora a nota fiscal nº 2876 emitida no dia 13/01/2021 pela empresa M TESTA CONFEÇÃO informe a quantidade de 7000 (sete mil) unidades a R\$ 0,31, solicitamos que esclareça a divergência com a emissão da nota de empenho 800571, 700 (setecentas) unidades a R\$ 3,10.

Manifestação da unidade examinada:

OFÍCIO Nº 0302/2021/PROAD/UNIRIO

“A referida nota de empenho menciona o fechamento da Seção de compras, onde, às fls.196-verso, figura um equívoco de digitação – em vez de 7.000 (sete mil) unidades, são apresentadas 700 (setecentas). O valor total do item, contudo, está correto; mas a grafia na digitação considerando o quantitativo de 700 implicaria, automaticamente, no valor de R\$ 3,10 para adequação ao valor total. Não há possibilidade de retificação da nota de empenho 2020NE800571, visto já terem ocorrido sua liquidação e pagamento. A ata SRP (fls. 161), bem como a nota fiscal (fls. 209) e adesão no sistema Comprasnet (anexada às fls. 253), no entanto, trazem o quantitativo e o valor sem equívocos.”

Análise da Auditoria Interna:

Diante das informações prestadas pelo gestor, consideramos a recomendação atendida.

CONSTATAÇÃO 05

Ausente o documento de anulação da despesa referente à solicitação de anulação da nota de empenho 2020NE800572 no valor de R\$ 3.900,00, em favor da empresa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, referente à adesão a ata do sistema de registro de preços, Pregão Eletrônico nº 11/2020, no processo 23102.001385/2020-31.

RECOMENDAÇÃO 06

Anexar ao processo 23102.001385/2020-31 o documento de anulação da despesa referente à nota de empenho 2020NE800572 no valor de R\$ 3.900,00.

Manifestação da unidade examinada:

A anexação aconteceu, constando a comprovação às fls. 254 do processo 23102.001385/2020-3.

Análise da Auditoria Interna:

Consoante as informações prestadas e documento apresentado às fls. 254, consideramos a recomendação atendida.

CONSTATAÇÃO 06

Ausente no processo 23102.001385/2020-31 os documentos, de realização da despesa referente à nota de empenho 2020NE800567, no valor de R\$ 18.000,00, para aquisição de 3000 unidades de máscara multiuso reutilizável, em favor da empresa SECCHI DISTRIBUIDORA EIRELLI.

RECOMENDAÇÃO 07

Informar se foi realizada a despesa com aquisição de 3000 (três mil) unidades de máscara multiuso reutilizável com a empresa SECCHI DISTRIBUIDORA EIRELLI, tendo como nota de empenho 2020NE800567. Se sim, anexar os documentos comprobatórios da despesa no processo.

Manifestação da unidade examinada:

“A despesa foi efetuada e o referido material foi devidamente entregue, sendo anexados ao processo: Registro DIVSUP 039/2021 (fls. 247), DACTE e nota fiscal atestada, às



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

fls. 247 – 252, tanto seu registro como a nota fiscal atestada conforme anexo a este e-mail. Ademais, considerando o parco quadro de servidores lotados na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, e ainda a sobrecarga de trabalho que recai sobre este setor, sobremaneira agravada após a instauração dos regimes de trabalho remoto e em esquema de revezamento, solicito prazo suplementar para adimplemento das recomendações ainda não atendidas.”

Análise da Auditoria Interna:

Consoante as informações fornecidas pelo gestor e os documentos apresentados, consideramos a recomendação atendida.

5 - CONCLUSÃO

Os trabalhos de auditoria foram realizados objetivando averiguar se os procedimentos referentes às aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO estão de acordo com os instrumentos legais vigentes.

A Servidora responsável pelos trabalhos esteve de férias no período compreendido entre 05/04/2021 e 09/04/2021. O prazo dos trabalhos sofreram alteração devido a atraso no recebimento dos documentos pelo órgão auditado, o que é perfeitamente compreensível devido às suas demandas e o momento crítico que o país vive com o enfrentamento da Covid-19.

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, ficam demonstradas algumas impropriedades formais relacionadas a documentos e procedimentos realizados nos processos, tais como:

1. Inadequação do planejamento das aquisições, considerando o quantitativo solicitado pelo setor requisitante e o adquirido, ainda que a lei 13.979/2020 seja mais flexível no tratamento dado às aquisições destinadas ao enfrentamento da Covid-19.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Assim sendo, a fragilidade apontada em relação ao planejamento e estimativa do quantitativo pode configurar compras deficientes, ainda que sejam para emergência.

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e da Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Em face dos exames realizados, verificamos que os controles internos das atividades de aquisições de insumos e serviços relacionados ao plano de continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UNIRIO apresentaram algumas fragilidades formais que poderão prejudicar o consumo.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União – CGU em consonância com o artigo 15 da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

Elaboração:	Supervisão:
Marinilce Oliveira Araújo Auditor	Mariana de Oliveira Targino Machado Chefe da Auditoria Interna